

**PORTARIA Nº 451, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Itabela - BA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 1121/2011, de 07 de novembro de 2011, de Itabela, e demais informações constantes no processo nº 59050.001091/2011-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Enxurradas ou Inundações Bruscas, CODAR: NE.HEX - 12.302, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 452, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Jandaíra - BA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 185/11, de 25 de outubro de 2011, de Jandaíra, e demais informações constantes no processo nº 59050.001610/2011-49, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Alagamentos, CODAR: NE.HAL - 12.303, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 453, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de São Tomé - PR.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 180/2011, de 03 de novembro de 2011, de São Tomé, e demais informações constantes no processo nº 59050.001090/2011-74, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Vendavais ou Tempestades, CODAR: NE.EVD - 12.101, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 454, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Vera Cruz do Oeste - PR.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 2774, de 03 de novembro de 2011, de Vera Cruz do Oeste, e demais informações constantes no processo nº 59050.001093/2011-16, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Granizos, CODAR: NE.TGZ - 12.205, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 455, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Balneário Piçarras - SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 303, de 31 de outubro de 2011, de Balneário Piçarras, e demais informações constantes no processo nº 59050.001073/2011-37, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de inundações litorâneas provocadas pelas bruscas invasão do mar, CODAR: NE.HIL - 12.304, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 456, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de José Boiteux - SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 057/2011, de 07 de setembro de 2011, de José Boiteux, e demais informações constantes no processo nº 59050.001519/2011-23, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Enxurradas ou Inundações Bruscas, CODAR: NE.HEX - 12.302, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 457, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Rio das Antas - SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 76/2011, de 08 de setembro de 2011, de Rio das Antas, e demais informações constantes no processo nº 59050.001516/2011-90, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Enxurradas ou Inundações Bruscas, CODAR: NE.HEX - 12.302, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 458, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência em Municípios do Estado Santa Catarina.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008,

Considerando as informações abaixo, resolve:

Município	Decreto	Data	Processo
Águas de Chapecó	280/2011	14/10/2011	59050.001072/2011-92
Caxambu do Sul	173/2011	13/10/2011	59050.001077/2011-15
Palmitos	125/2011	14/10/2011	59050.001074/2011-81

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Enxurradas ou Inundações Bruscas, CODAR: NE.HEX - 12.302, a situação de emergência nos Municípios supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**PORTARIA Nº 459, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011**

Reconhece situação de emergência no Município de Jacupiranga - SP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 1181, de 03 de agosto de 2011, de Jacupiranga, e demais informações constantes no processo nº 59050.001597/2011-28, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Escorregamentos ou Deslizamentos, CODAR: NI.GDZ - 13.301, a situação de emergência no Município supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

**Ministério da Justiça****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 2 de dezembro de 2011

Nº 1.695 - Ref.: Processo nº 08802.010630/2011-20. Interessado(a): Carlos Alberto Gonçalves Chagas.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1342 de 22 de outubro de 2002, nos termos da NOTA nº 401/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.696 - Ref.: Processo nº 08802.010216/2011-11. Interessado(a): Carlos Cordeiro de Amorim.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1714 de 3 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA nº 402/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.697 - Ref.: Processo nº 08802.010208/2011-74. Interessado(a): Carlos Alberto Galabre.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1010 de 13 de junho de 2005, nos termos da NOTA nº 403/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.698 - Ref.: Processo nº 08802.010209/2011-19. Interessado(a): Carlos Alberto dos Santos Mesquita.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 3380 de 4 de novembro de 2004, nos termos da NOTA nº 404/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.699 - Ref.: Processo nº 08802.010626/2011-61. Interessado(a): Carlos Alberto Domingues das Mercês.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1700 de 8 de julho de 2004, nos termos da NOTA nº 405/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.700 - Ref.: Processo nº 08802.011355/2011-61. Interessado(a): Carlos Suzano dos Santos.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 439 de 5 de fevereiro de 2004, nos termos da NOTA nº 406/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.701 - Ref.: Processo nº 08802.010633/2011-63. Interessado(a): Carlos Fernandes Filho.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2876 de 30 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA nº 408/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.702 - Ref.: Processo nº 08802.011960/2011-32. Interessado(a): Dorcas Dornelas Gomes.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 112 de 14 de janeiro de 2004, nos termos da NOTA nº 410/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Nº 1.703 - Ref.: Processo nº 08802.010916/2011-13. Interessado(a): Jeferson Azevedo Neto.

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Au-